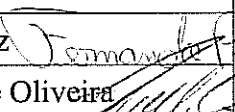
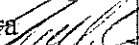


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 061/2009  
Processos 2844508 e 2858703/09

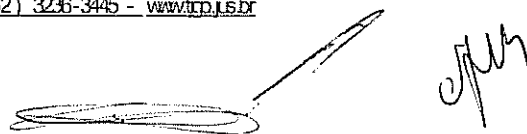
Às dezesseis horas (16h00) do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e nove (22.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 061/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva sistema central de ar condicionado do Fórum da Comarca de Anápolis. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 331, em 11 de maio de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br/](http://www.tjgo.jus.br/). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas.

Empresas	Representantes
GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA-EPP	Fernando Pires da Cruz 
AR OESTE SISTEMA TÉRMICO LTDA-EPP	Francisco Leopoldo de Oliveira 

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa.

Empresa Vencedora	Valor
AR OESTE SISTEMA TÉRMICO LTDA-EPP	R\$10.242,40
Valor Total	R\$10.242,40

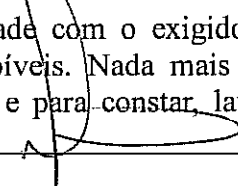
Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$10.242,40 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão



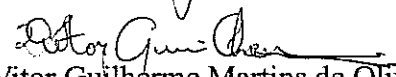


tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Alexandre B. de Brito  
Pregoeiro

  
Vitor Guilherme Martins de Oliveira  
Equipe de Apoio